

ACEF/2021/1301326 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Sara Vinhas Ricardo
Luis Lança
Lars Frelin

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Dr. Lopes Dias

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas Laboratoriais

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. `_plano_estudos_dr_cbl_esald.pdf`

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas Laboratoriais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

725

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres. 30 ECTS/Semestre

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

De acordo com o ponto 3.1 da ata nº 02/21, da reunião de Diretores das Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), realizada a 24 de fevereiro de 2021, a Presidência do IPCB pretende um número máximo de admissões de 45 para o Curso de Licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais.

Onde se pode ler:

"...

Nos processos em análise já remetidos, verificam-se os seguintes casos de licenciaturas que necessitam de correção para melhor adaptação e este paradigma...

Os relatórios do CE referidos deverão ser corrigidos, no campo do número máximo de admissões para (pelo menos):

...

- Ciências Biomédicas laboratoriais: 45"

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao novo ciclo de estudos através do concurso nacional de acesso aos ensino superior, os candidatos que:

- Tenham aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente;
- Tenham realizado a(s) prova(s) de ingresso exigida(s) (Biologia e Geologia OU Biologia e Geologia + Física e Química OU Biologia e Geologia + Matemática) com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;
- Tenham nota de candidatura igual ou superior a 9,5 valores;
- Realizem o pré requisito do grupo A.

Podem candidatar-se os que reúnam as condições específicas para os Regimes Especiais. Candidatos com habilitações específicas para concorrer aos concursos especiais (Titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 ou Titulares de cursos superiores, médios e pós-secundários) e ainda candidatos interessados nos regimes de mudança de curso ou transferência”

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias - Instituto Politécnico de Castelo Branco.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos,

quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente inclui 29 docentes (22.58 ETI), 14 são docentes a tempo inteiro (62.0% do total de ETI). O CE inclui um corpo docente academicamente qualificado com 11.1 ETI (49.2% do total de ETI) com doutoramento.

O corpo docente especializado é composto por 7.10 ETI doutorados (31.44% do total de ETI) e 4.54 ETIs (20.11% do total de ETI) são especialistas sem doutoramento. A maioria dos especialistas possui o título de especialista de acordo com a lei DL 206/2009. O corpo docente especializado do programa tem um total de 11.64 ETI (51.55% do total de ETI), cumprindo o mínimo legalmente exigido de 50% do total de ETI. Considerando os docentes das áreas científicas de CBL, a distribuição dos ETI atribuídos às áreas de APCT (4.8 ETI) e ACSP (6.9ETI) é equilibrada. A coordenação do ciclo de estudos é composta por uma docente doutorada, a tempo inteiro com formação base numa das áreas científicas deste ciclo de estudos.

A maioria do corpo docente tem uma ligação estável à IES por um período superior a três anos. Um número reduzido de docentes está inscrito num programa de doutoramento há mais de 1 ano. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do desempenho do corpo docente e para a contratação de mais docentes doutorados a tempo integral.

2.6.2. Pontos fortes

- A maioria dos especialistas possui o título de especialista de acordo com a lei DL 206/2009.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o número de docentes especialistas
- Aumentar o número de docentes inscritos num programa de doutoramento
- Estabelecimento de critérios uniformes para a contratação de docentes nas categorias de professor assistente e professor adjunto
- Melhorar a gestão da distribuição da carga letiva dos docentes, diminuindo a carga letiva e incentivando a realização de trabalhos de investigação aplicada e o intercâmbio internacional
- Melhorar a formação pedagógica dos professores

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente da ESALD é constituído por 27 funcionários que trabalham a tempo inteiro na instituição e apoiam todos os programas disponíveis no IES. O pessoal não docente tem uma variedade de funções dentro da instituição. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do pessoal-não docente e medidas conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional.

3.4.2. Pontos fortes

- O pessoal não docente de apoio ao ciclo de estudos é qualificado e em número suficiente face ao número de alunos do ciclo de estudos

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o número de ações de formação direcionada para a área do ciclo de estudos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A maioria dos alunos deste ciclo de estudos é do sexo feminino, num total de 146 alunos matriculados nos quatro anos do curso (48 alunos no 1º ano, 33 no 2º ano, 30 no 3º ano e, 35 no 4º ano). A procura do programa de estudos é elevada e tem vindo a aumentar nos últimos 3 anos. Este aumento na procura é acompanhado por um aumento da nota média de entrada. A maioria dos alunos matriculados são candidatos pela primeira vez ao sistema de ensino superior.

4.2.2. Pontos fortes

- O ciclo de estudos tem uma elevada procura

- Aumento da nota média de entrada

- Alunos motivados e boa comunicação entre alunos e docentes/não docentes

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência da graduação tem vindo a aumentar nos últimos 3 anos, no entanto foi registado um total de 23,3% dos diplomados que concluíram o ciclo de estudos em N+1 ou mais anos.

A taxa de empregabilidade dos formandos ESALD é alta (93,6% em 2020) e alguns dos alunos não conseguiram emprego porque ingressaram em pós-graduações.

5.3.2. Pontos fortes

- Elevada taxa de empregabilidade dos diplomados na área do CE

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Implementar mecanismos para melhorar a eficácia da graduação

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Alguns docentes desenvolvem atividades científicas no centro de investigação da IES ou colaboram com instituições científicas reconhecidas pela FCT (com classificações de Muito Bom e Excelente). O

corpo docente tem uma produção científica limitada na área científica do ciclo de estudos, refletindo uma escassa atividade de investigação nesta área científica específica de CBL ou investigação de natureza pedagógica. Os docentes e os estudantes do ciclo de estudos desenvolvem atividades científicas e tecnológicas no âmbito de projetos nacionais com impacto no desenvolvimento regional, com destaque para o desenvolvimento de projetos no âmbito da prestação de serviços à comunidade.

6.6.2. Pontos fortes

- Docentes e alunos estão envolvidos em projetos nacionais com impacto no desenvolvimento regional

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Promover a colaboração em projetos de investigação com instituições científicas reconhecidas (nomeadamente pela FCT). O corpo docente deve ser mais ativo em projetos de investigação
- Aumentar o número de publicações na área científica do CE, nomeadamente em revistas indexadas
- Aumentar o número de publicações de natureza pedagógica
- Promover a participação de docentes em projetos de investigação internacionais

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A ESALD tem baixa mobilidade de alunos (2% IN/7% OUT) e docentes (apenas 1% IN) apesar de ter um programa Erasmus implementado. A IES possui um número limitado de protocolos estabelecidos com IES internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

- O Curso CBL da ESALD tem alunos estrangeiros inscritos, todos provenientes de países de língua oficial portuguesa

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Promover atividades de divulgação para alunos e professores em relação ao intercâmbio internacional. Para aumentar o intercâmbio de pessoal docente, a sua carga letiva terá que ser aliviada, contratando pessoal docente adicional.
- Aumentar a rede de instituições internacionais para intercâmbio de professores e alunos, garantindo equivalências a UC do programa BLS.
- Aumentar a diversidade de alunos estrangeiros matriculados no curso

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Segundo o relatório de auto-avaliação “O IPCB possui um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) certificado de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2018 atribuído pela APCER em dezembro de 2010. O SGQ viu a sua certificação renovada pela mesma entidade certificadora após a revisão da norma em 2015, e em setembro de 2019, foi realizada a última auditoria externa de renovação da certificação pelo referencial normativo em vigor onde se constatou que o sistema de gestão da qualidade do IPCB tem a capacidade de atingir os resultados pretendidos, ou seja, que o SGQ está estruturado, documentado e em cumprimento com os requisitos do referencial normativo internacional.”

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A ESALD demonstrou ter mecanismos adequados para a garantia da qualidade do programa de estudos CBL e procedimentos que garantem a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem. Foi criada uma comissão para a garantia da qualidade da aprendizagem integrando os docentes de cada ciclo de estudos das IES.

A ESALD tem certificação ISSO 9001:2015 (com certificação renovada em 2019) e implementou mecanismos de garantia da qualidade que incluem inquéritos, relatórios e reuniões com todos os elementos envolvidos no processo.

8.7.2. Pontos fortes

- Implementação de um procedimento de gestão, monitorização e avaliação do processo de ensino-aprendizagem

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Implementação de procedimentos para a avaliação do processo de ensino-aprendizagem enquadrada na nova estrutura curricular do CE

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a acreditação do CE, o corpo docente tem vindo a sofrer algumas alterações no sentido da contratação de mais docentes especialistas na área do CE e do aumento do número de docentes doutorados. Relativamente á área científica de Anatomia Patológica Citológica e Tanatológica, que não existia anteriormente, apesar dos esforços da IES para equilibrar os docentes nas duas áreas, ainda existe margem para melhoria. Neste sentido, deverá ser garantido o equilíbrio na oferta de estágios nas duas áreas científicas do CE e melhorar as condições e/ou materiais disponíveis para a realização de aulas práticas, com particular atenção para a prática do registo macroscópico de peças anatómicas de origem humana e representativas da diversidade peças cirúrgicas recebidas em contexto laboratorial.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura apresentadas pela IES são oportunas e relevantes no contexto das medidas de melhoria contínua do CE, nomeadamente:

- (1) Investimento em equipamentos e reagentes laboratoriais de forma a melhorar os trabalhos executados pelos alunos nas aulas práticas
- (2) Contratação de mais docentes especialistas na área científica do CE em regime de tempo integral
- (3) Aumentar as ofertas formativas a nível de pós-graduações e mestrados nas áreas científicas do curso CBL, planeando algumas destas ofertas formativas em colaboração com a Universidade da Beira Interior
- (4) Reestruturação do plano de estudos do CE de forma a melhorar o processo de ensino-aprendizagem

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES propõe uma reestruturação do plano de estudos do CE. As alterações propostas resultam de sugestões e propostas dos alunos, docentes e coordenadores com o objetivo de melhorar os processos de ensino-aprendizagem e a eficiência da graduação. O novo plano de estudos foi aprovado pelo conselho pedagógico e científico da IES. As principais alterações propostas são:

- Alteração da designação das UCs “Análise de Águas e Alimentos”, “Introdução às Ciências Biomédicas Laboratoriais” e “Investigação em Ciências Biomédicas” e introdução de novas designações das UCs: Análises em Saúde Pública, História e fundamentos em CBL, Investigação em CBL I e Investigação em CBL II, respetivamente.
- Fusão das UCs Fisiopatologia e Patologia Clínica numa nova UC Fisiopatologia
- Introdução das UCs Anatomia Patológica Sistemática I e Anatomia Patológica Sistemática II
- Criação de duas UCS de estágio em CBL em dois semestres diferentes (3º ano/6º Semestre e no 4º ano/7º semestre)
- Ajustes na carga horária, tipologia de aulas, número de ECTS e alterações de semestre de algumas

UC

Relativamente às fichas das unidades curriculares (FUCs) do programa proposto é necessária a revisão e uniformização de conteúdos: As metodologias de avaliação das FUCs de Bioquímica geral e Bioestatística deverá ser mais clara; Algumas UC têm um excesso de instrumentos de avaliação, p.ex. na UC Microbiologia Clínico-Laboratorial II os alunos são avaliados por Frequências teóricas, trabalhos de grupo, testes práticos, relatórios, trabalhos; A “época de frequências” definida na maioria das UC deveria ser designada de “avaliação contínua” definindo-se posteriormente a natureza desta avaliação contínua.

Na ficha da UC Opcional deverá definir-se especificamente as opções de UC ao dispor dos alunos dentro da oferta do IPCB ou outras IES, para que seja garantida a equivalência de ECTS. As alternativas à realização de outras UC integradas em cursos diferentes, deverá ser bem definida com grande importância para a definição dos tipos de trabalhos válidos no âmbito desta UC e das metodologias de avaliação. Os locais de estágios devem estar a uma distância razoável de viagem, minimizando os impactos económicos para os alunos.

A IES propõe um aumento significativo do número de admissões, passando de 25 para um total de 45. Considerando os rácios de docentes especialistas que compõem o corpo docente e os locais de estágio disponíveis, a CAE não concorda com este aumento do número de admissões.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em sede de pronúncia ao relatório preliminar, o IPCB- ESALD apresentou a nova distribuição do serviço docente aprovada em CTC para o ano letivo 2022-2023. Foi apresentado um despacho do IPCB com a abertura de um concurso para professor adjunto na área disciplinar de ciências biomédicas laboratoriais, na especialidade de anatomia patológica, citológica e tanatologia ou área afim, demonstrando que a IES está ativamente a tentar aumentar os rácios de docentes especialistas no CE. No entanto, não estando efetivamente contratado, este ETI não poderá entrar nos rácios de 2022-2023. A nova distribuição apresentada os rácios legais do ETI para este ciclo de estudos são cumpridos.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A IES ESALD/IPCB promoveu um investimento significativo no ensino em Ciências Biomédicas Laboratoriais, mas ainda existe ampla margem para melhoria.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão formulados com vista à melhoria dos conhecimentos e competências nas duas áreas científicas do curso, com especial evolução positiva na área científica Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica (APCT).

O corpo docente possui currículos relevantes na área do ciclo de estudos, tendo havido um aumento do número de docentes especialistas em especial na área científica de APCT. Em sede de pronúncia, a IES respondeu positivamente às recomendações apresentadas pela CAE, tendo apresentado uma reestruturação do corpo docente especializado, cumprindo os requisitos legais. O aumento do número de admissões requerido pela IES terá que ser acompanhado por um aumento do número de docentes

especialistas.

As instalações da instituição parecem adequadas para apoiar as atividades de ensino e aprendizagem. No entanto, existe a necessidade de garantir que os alunos tenham acesso a materiais biológicos adaptados à realidade profissional, de forma a garantir as aprendizagens práticas dos estudantes, em especial na área de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica. O plano de reestruturação curricular proposta pela IES é adequada e atende aos requisitos legais mas deverá ser implementada tendo em atenção o corpo docente e número máximo de estudantes por cada ano de curso, conforme o indicado no ponto 10.

Alinhado com as referências de boas práticas para o ensino superior, a CAE recomenda uma ação de melhoria no que diz respeito à criação de um processo de avaliação para aferir a opinião dos empregadores sobre as competências técnico-científicas dos diplomados do curso de CBL da ESALD/IPCB. A análise deste tipo de dados permitirá colmatar possíveis falhas na formação destes profissionais, melhorando a qualidade do curso CBL oferecido pela ESALD.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>